



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N°. 554 /2021

"INDICA MEDIDAS VISANDO A ALTERAÇÃO NAS DATAS PARA PAGAMENTO DE IPTU E TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2022 E SEGUINTE PARA QUE A DATA DOS VENCIMENTOS MENSais SEJAM ALTERADAS PARA PAGAMENTO COM VENCIMENTO NO ULTIMO DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE"

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº. 084/2010, desta Casa, "INDICA" ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, "solicitando medidas visando a alteração nas datas previstas para pagamento de IPTU e TAXAS, do exercício de 2022 e seguintes, para que as datas dos vencimentos mensais, sejam alteradas, do dia 10 de cada mês, para pagamento, com vencimento no último dia útil de cada mês, subsequente".

JUSTIFICATIVA:

Todo início de ano, quando da distribuição, pela municipalidade, dos carnês de impostos e taxas embutidas no carnê de IPTU, aos contribuintes, a fixação da data prevista para o pagamento integral com desconto e ou o pagamento da primeira parcela, é estabelecida como sendo para o dia 10.

Neste dia existem muitos outros impostos e outras despesas que são lançados para pagamento aos contribuintes, o que gera filas intermináveis nos órgãos recebedores, causando incomodo à nossa população.

Associado a isto e outras razões, geralmente os carnês de IPTU e TAXAS, acabam por atrasar para chegar aos contribuintes gerando desconforto e correria, aos municípios para efetuarem o pagamento, e, desta forma, geralmente são prorrogadas esta data inicial.

Assim sendo, entendemos como salutar, com que a municipalidade já faça a emissão dos carnês, com data de vencimento, para pagamento à vista, com desconto ou a 1ª. parcela, no último dia útil do mês subsequente, evitando uma série de transtornos a todos.

É o que nos cabe sugerir, esperando o acolhimento da proposta e desta forma ter contribuído para com a municipalidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2021 – quarta-feira

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)